SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 42/2024-COMPRAS.GOV-SECLOG, contrato nº 08/2024, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0211/2024, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR - CNPJ 34.841.261/0001-56, neste ato representado(a) por MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO, portador(a) do RG nº 1.029.224-1 e do CPF nº 902.451.805-91, na qualidade de SECRETÁRIA DE ESTADO EM EXERCÍCIO, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO, processo numero 42/2024-COMPRAS.GOV-SECLOG, contrato nº 08/2024, cuja vigência se inicia em 06/12/2024 e extingue-se em responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.° 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.° 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 12 MESES
33101	236950036	0571	339033	1500000000	R$ 116.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666193 fica designado o servidor EDILMA ANDRADE FERREIRA, portador de RG n.º 1.520.663, CPF n.º 009.505.355-75, e na sua ausência e impossibilidade o servidor MARIA FERNANDA SANTOS LIMA, portador de RG n.º 037740652, CPF n.º 095.301.735-47, lotados no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, para acompanhar e

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcos Leite Franco Sobrinho e WALTER PEREIRA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JXGY-Y4I4-PMA9-BFOH

fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1°, § 2º, inciso IV do Decreto n° 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: **06 de dezembro de 2024 a 05 de dezembro de 2025**

Aracaju/SE, 17 de dezembro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário(a) de Estado do Turismo

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário(a) Especial de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcos Leite Franco Sobrinho e WALTER PEREIRA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JXGY-Y4I4-PMA9-BFOH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JXGY-Y4I4-PMA9-BFOH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Marcos Leite Franco Sobrinho - 17/12/2024 10:44:29 (Docflow)
- WALTER PEREIRA LIMA - 30/12/2024 11:53:57 (Docflow)